

*Considerando o requerimento da Comissão de Educação e Cultura;*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, pelos seus representantes legais, Decreta e nós Promulgamos o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2025**

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL PARA  
PRESTAR ESCLARECIMENTOS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Convoca a Secretária Municipal de Educação de Itaguaí **Sra. Nilce de Oliveira Nascimento Ramos**, para comparecer à Câmara Municipal de Itaguaí para prestar, pessoalmente, informações sobre assuntos de sua pasta, conforme previsto no Art. 53, XIV da Lei Orgânica do Município, c/c Art. 100 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e Art. 50 da Constituição Federal.

Art. 2º A autoridade convocada nos termos do artigo 1º deverá prestar informações sobre a aquisição de uniformes para os alunos da rede pública municipal, o recolhimento das peças já entregues às escolas em detrimento da distribuição aos alunos, bem como denúncias de perseguição a servidores.

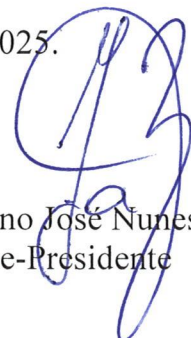
Art. 3º O comparecimento da autoridade convocada nos termos deste Decreto deverá ocorrer em entendimento prévio com a Mesa Diretora para convocação de Sessão Extraordinária para a prestação das informações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Itaguaí, 09 de setembro de 2025.



Haroldo Rodrigues Jesus Neto  
Presidente



Fabiano José Nunes  
Vice-Presidente



Guilherme Severino Campos de  
Farias Kifer Ribeiro  
2º Vice-Presidente



Rachel Secundo da Silva  
1º Secretário